



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP

Processo nº 1002424-29.2014.5.02.0421

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:08 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ENZO MARCHETTI FILHO, CPF: 704.084.598-91, exequente, e M. SODEYAMA ENGENHARIA E CONSULTORIA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ: 02.144.940/0001-80; MITSUMORI SODEYAMA, CPF: 070.596.718-20; JOAO BATISTA RODRIGUES MONTEIRO, CPF: 006.410.098-79 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A) O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 43.508 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 009.019.0588-7. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO Nº 90, situado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Lafayette, bloco “G”, integrante do Conjunto Residencial denominado “Conjunto Praça dos Franceses”, à rua dos Franceses, número 450 (atual 498, Av.06), no 17º subdistrito – Bela Vista, com a área útil de 230,6200m², área comum de 78,5455m², e área total de 309,1655m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,295389% ou 40,1928m². Avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

B) O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 43.509 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 009.019.0588-7. DESCRIÇÃO: VAGA DUPLA Nº 50, situada na garagem do 1º subsolo do Conjunto Residencial denominado “Conjunto Praça dos Franceses”, à rua dos Franceses, número 450 (atual 498, Av.06), no 17º subdistrito – Bela Vista, com área útil de 22,00m², área comum de 48,2315m², área total de 70,2315m², fração ideal de terreno de 0,067102%, correspondendo a 9,130m², para um carro grande e outro médio. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: 1) Há débitos condominiais que já são objeto da Ação de execução da 13ª Vara Cível de São Paulo, processo nº 1099404-42.2016.8.26.0100, no valor de R\$ 82.704,19 (oitenta e dois mil setecentos e quatro reais e dezenove centavos); 2) Há dívida ativa de IPTU (no valor de R\$ 113.095,84); 3) Há outra penhora; 4) Há arrolamento; 5) Há indisponibilidade; 6) Em se tratando de vaga de garagem em condomínio edilício, consigne-se o disposto no artigo 1331, § 1º do Código Civil, de modo que eventual alienação a terceiros deverá obedecer ao estabelecido na convenção do condomínio; 7) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

AValiação TOTAL: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua dos Franceses, 498 (antigo 450), São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.